



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 004/2026

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **HELEN PAULA RODRIGUES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] matrícula 946-9, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 03 de março de 2026.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 03 / 03 / 2026.
Presidente Olegário MG, 03 / 03 / 2026.

Servidor: Matrícula: 3879-5